Decreto Nº 0027821/2018 - 19 de julho de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemII, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3° Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de JULHO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto $N^{\rm o}$ 0027821/2018 - 19 de julho de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			-
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.120 -	MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
12032009	31900406		140.000,00	0,00
12032009	33903036		60.000,00	0,00
	Tota	al por Ação	200.000,00	0,00
	Total po	or Unidade	200.000,00	0,00
	Total	por Órgão	200.000,00	0,00
	Total da Mov	vimentação	200.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal